Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 23:10:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 09057/25 da subcategoria Contratos, exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Coremas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Número do Contrato: 000100012025 Data da Publicação: 09/01/2025 Data da Assinatura: 07/01/2025 Data Final do Contrato: 07/01/2026 Valor Contratado: R\$ 45.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestação de servico de levantamento de todos os atos, ilegais, antieconômicos, e ou ilegítimos, dos últimos quatro anos do município de Coremas, na forma especificada no termo de referência.

Informações Complementares: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 10001/2025 -Processo Administrativo Nº 250103IN00001. Inexigibilidade Nº IN00001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94. Contratada: Joanilson Guedes - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.926.422/0001-86, Rua Presidente Floriano Peixoto, Nº 112, Bairro: Brasília, Cidade: Patos-PB. Objeto: Prestação de serviço de levantamento de todos os atos, ilegais, antieconômicos, e ou ilegítimos, dos últimos quatro anos do município de Coremas, na forma especificada no termo de referência. Valor total contratado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.03 Secretaria de Finanças -04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças - Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria. Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. O pagamento, poderá ser de forma parcelada e de acordo como a disponibilidade financeira do município, caso seja necessário. Vigência do contrato para prestação dos serviços: Em até 02 (dois) meses. Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2025. Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Joanilson Guedes Barbosa (pela contratada). Coremas - PB, 07 de janeiro de 2025. Edilson Pereira de Oliveira - Pela contratante.

Contratado (Nome): Joanilson Guedes - Sociedade Individual de Advocacia

Contratado (CNPJ): 26.926.422/0001-86

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Habilitacao parte 04	Sim	c2d9611a2e96806d4eed1d8614af15b0
Comprovante de publicidade	Sim	3c25b6a9c6c7f41f9f1b9d485bfb8384
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f42d0375e93587a2b2692925c8e8edaa
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	478270182467c9db65b5dfba2aa03c8c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8d227a9caf77fe4b581508625580c0a2
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	65363ef6226fe1aa55bd0110ba586d53
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	edfb312f7c893ac848e564db91f5fa84
Designação do gestor do contrato	Sim	80d50d9d5ab03282629aba5158bb28e2

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB